Fl. nº _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 36 de 13/09/2024, publicado no D.O.U. em 19/09/2024.

FORMULÁRIO DE RECURSO

I. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NOME:
CPF:
ÁREA DE ESTUDO:
TELEFONE:
E-MAIL:

II. FUNDAMENTAÇÃO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO[1]:

_____/AL, ____/ ____/ 2024.

Assinatura:

[1] 11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nosseguintes prazos: a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final. 11.2. Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto depedido de reconsideração à Direção do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no prazode 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido. 11.3. Ocandidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito,relatando osfatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos. 11.3.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmenteindeferidos. 11.4. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e horários limites para apresentação do recurso. 11.5. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no horário de 09h as 15h. 11.5.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.